

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023 – HRBA/SANTARÉM/PA

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, organização social de saúde, devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0008-18, com sede na Avenida Sérgio Henn, nº 1.364, Bairro Diamantino, Santarém, Pará, CEP: 68.025-000, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, no período de 25/01 a 03/02/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de 1.624 (mil seiscentas e vinte e quatro) vagas, sendo 812 (oitocentas e doze) vagas imediatas e 812 (oitocentas e doze) vagas para o Cadastro de Reservas, conforme quadro do item 3, deste Edital.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender às necessidades do HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – HRBA, localizado no município de Santarém – PA, em atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022** e cumprindo plenamente Lei Federal Nº 14.434, DE 04 de agosto de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA** será o responsável pela coordenação e execução deste Processo Seletivo Simplificado, ao qual caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do referido Processo Seletivo Simplificado – PSS, o qual dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto Social Mais Saúde;
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado** tem por fim cumprir o papel de identificar, dentre os candidatos, aqueles mais qualificados a desempenharem as competências requeridas pelo cargo. A seleção se dará em **03 (três) etapas**, com exigências distintas, conforme quadro abaixo:

FASES	NOME	EXIGÊNCIAS
PRIMEIRA FASE	INSCRIÇÕES Item 4.1 deste Edital 25/01 a 03/02/2023	Ao fazer a inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, anexar a comprovação da Qualificação Mínima Exigida para o Cargo e documentos comprobatórios para a devida avaliação documental . O Conselho Profissional de Classe, quando exigido, deverá ser apresentado somente no momento da contratação.
SEGUNDA FASE	Avaliação Curricular e Documental Item 4.2 deste Edital	Obrigatório anexar, no momento da inscrição, as comprovações da experiência profissional (tempo de exercício profissional do candidato), formação acadêmica e cursos de qualificações.
TERCEIRA FASE	Entrevistas Individuais Item 4.3 deste Edital 16 a 23/02/2023	As Entrevistas Individuais, de caráter classificatório, serão realizadas no período de 16 a 22/02/23 de forma presencial para os candidatos classificados na 2ª Fase, em local e hora definidos no Edital de Convocação, a ser publicado no dia 13/02/23.

- 1.3.** Toda comunicação será realizada por meio de publicação no site eletrônico do Instituto Ágata e Instituto Social Mais Saúde nos dias determinados no cronograma, conforme quadro do

Item 12 desse instrumento convocatório ou por meio do correio eletrônico cadastrado no momento da inscrição;

- 1.4. Não nos responsabilizamos por dados incorretos ou não visualização dos comunicados em tempo hábil. **O candidato terá que acompanhar todas as publicações efetuadas nos sites, conforme item anterior, e será o responsável por quaisquer prejuízos sofridos pelo não acompanhamento ou desconhecimento de etapas/fases deste Processo Seletivo.**
- 1.5. O candidato não pode ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Banca organizadora deste Processo Seletivo Simplificado;
- 1.6. Os cargos, as vagas, a carga horária diária, os requisitos/escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela, constante do Item 3 do presente edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio da publicação do Edital, de forma física, no Quadro de Avisos do Hospital Regional do Baixo Amazonas e, de forma digital, no site do Instituto Ágata ([Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://institutoagata.com.br)) e site do Instituto Social Mais Saúde ([Instituto Social Mais Saúde – Operacionalização da Saúde \(institutomaissaude.org.br\)](http://institutomaissaude.org.br)).

3. DOS CARGOS

- 3.1. Este Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar candidatos qualificados para o preenchimento de vagas no Hospital Regional do Baixo Amazonas e as informações referentes aos cargos, número de vagas, turno, salário base, jornada de trabalho mensal e a qualificação mínima exigida para o preenchimento da vaga, estão dispostas nos quadros abaixo:

a) CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVAS	RESERVA PCD IMED/CR	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA MENSAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1_COPEIRO HOSPITALAR	2	2	0/0	N	1.212,00	180 Horas	Ensino Fundamental completo.
2_COPEIRO HOSPITALAR	4	4	0/0	D	1.212,00	180 Horas	Ensino Fundamental completo.
3_MAQUEIRO	5	5	1/1	D	1.305,00	220 Horas	Ensino Fundamental completo.

b) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVAS	RESERVA PCD IMED/CR	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA MENSAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
4_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	5	1/1	N	1.212,00	180 Horas	Ensino Médio completo.
5_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21	21	2/2	D	1.212,00	180 Horas	Ensino Médio completo.
6_AUXILIAR ADMINISTRATIVO	54	54	3/3	D	1.481,33	220 Horas	Ensino Médio completo.
7_AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	14	14	1/1	D	1.481,33	220 Horas	Ensino Médio completo.
8_MOTORISTA	1	1	0/0	D	1.423,86	220 Horas	Ensino Médio completo e CNH categoria "B"
9_TELEFONISTA	3	3	0/0	D	1.212,00	180 Horas	Ensino Médio completo.

c) CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVAS	RESERVA PCD IMED/CR	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA MENSAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
10_TÉCNICO DE INFORMATICA	2	2	0/0	D	1.742,77	220 Horas	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática.
11_TÉCNICO DE INFORMATICA	2	2	0/0	N	1.425,90	180 Horas	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática.
12_TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	0/0	D	2.244,52	220 Horas	Certificado de Formação Técnica em Segurança do Trabalho e inscrição ativa no MTE.
13_TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19	19	1/1	D	1.769,44	220 Horas	Certificado de Formação Técnica em Enfermagem e inscrição ativa no COREN/PA.
14_TÉCNICO DE ENFERMAGEM	226	226	12/12	D	1.447,71	180 Horas	Certificado de Formação Técnica em Enfermagem e inscrição ativa no COREN/PA.
15_TÉCNICO DE ENFERMAGEM	137	137	7/7	N	1.447,71	180 Horas	Certificado de Formação Técnica em Enfermagem e inscrição ativa no COREN/PA.
16_TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	1	0/0	D	1.769,44	220 Horas	Certificado de Formação Técnica em Enfermagem e inscrição ativa no COREN/PA.
17_TÉCNICO LABORATÓRIO	4	4	0/0	N	1.825,78	180 Horas	Certificado de Formação Técnica em Laboratório e inscrição ativa no CRF.
18_TÉCNICO LABORATÓRIO	4	4	0/0	D	1.825,78	180 Horas	Certificado de Formação Técnica em Laboratório e inscrição ativa no CRF.
27_AUXILIAR DE FARMÁCIA	12	12	1/1	N	1.212,00	180 Horas	Certificado de Formação Técnica em Farmácia.
28_AUXILIAR DE FARMÁCIA	15	15	1/1	D	1.212,00	180 Horas	Certificado de Formação Técnica em Farmácia.
29_AUXILIAR DE FARMÁCIA	8	8	1/1	D	1.481,33	220 Horas	Certificado de Formação Técnica em Farmácia.

d) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSANDO NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVAS	RESERVA PCD IMED/CR	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA MENSAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
19_ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	2	2	0/0	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
20_ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	2	2	0/0	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
21_ASSISTENTE DE DIRETORIA	3	3	0/0	D	1.923,54	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
22_ASSISTENTE FINANCEIRO	1	1	0/0	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
23_ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0/0	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
24_ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	4	4	0/0	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
25_ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7	1/1	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
26_AUXILIAR DE FATURAMENTO	7	7	1/1	D	1.740,58	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
30_COMPRADOR JR	2	2	0/0	D	2.020,85	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
31_COMPRADOR SNR	1	1	0/0	D	2.369,96	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.

32_REGISTRADOR DE CÂNCER	2	2	0/0	D	1.653,41	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
33_LÍDER ATENDIMENTO	2	2	0/0	D	1.851,03	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
34_LÍDER CONTRATOS	1	1	0/0	D	2.000,00	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.
35_LÍDER FARMÁCIA	1	1	0/0	D	1.851,03	220 Horas	Nível Médio, cursando Nível Superior.

e) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVAS	RESERVA PCD IMED/CR	TURNO	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA MENSAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
36_ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	1	0/0	D	2.369,96	220 Horas	Certificado de Formação Nível Superior.
37_ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	1	0/0	D	4.307,32	220 Horas	Certificado de Formação Nível Superior.
38_ANALISTA PATRIMONIAL	1	1	0/0	D	2.734,58	220 Horas	Certificado de Formação Nível Superior.
39_ANALISTA FINANCEIRO	2	2	0/0	D	2.734,58	220 Horas	Certificado de Formação Nível Superior.
40_ANALISTA DE SISTEMAS PL	3	3	0/0	D	3.072,77	220 Horas	Diploma de Graduação em nível superior em T.I.
41_ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	1	0/0	D	5.000,00	220 Horas	Certificado de Formação Nível Superior.
42_ASSISTENTE SOCIAL (Serviço Social)	7	7	1/1	D	4.211,64	150 Horas	Graduação em Serviço Social e Inscrição Ativa no CRESS/PA
43_ASSISTENTE SOCIAL (N.I.R.)	1	1	0/0	D	4.211,64	150 Horas	Graduação em Serviço Social e Inscrição Ativa no CRESS/PA
44_BIOMÉDICO	2	2	0/0	N	3.445,86	180 Horas	Graduação em Biomedicina e Inscrição Ativa no CRBM/PA.
45_BIOMÉDICO	1	1	0/0	D	3.445,86	180 Horas	Graduação em Biomedicina e Inscrição Ativa no CRBM/PA.
46_ODONTÓLOGO	1	1	0/0	D	5.233,76	180 Horas	Graduação em Odontologia e Inscrição Ativa no CRO/PA.
47_ENFERMEIRO (Acolhimento)	8	8	1/1	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
48_ENFERMEIRO (Acolhimento)	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
49_ENFERMEIRO (Acolhimento)	7	7	1/1	N	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
50_ENFERMEIRO (Unidades de Internação)	3	3	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
51_ENFERMEIRO (Unidades de Internação)	15	15	1/1	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
52_ENFERMEIRO (Unidades de Internação)	15	15	1/1	N	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
53_ENFERMEIRO (Ambulatório)	3	3	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
54_ENFERMEIRO (Tomografia)	2	2	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.



55_ENFERMEIRO (Radioterapia)	3	3	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
56_ENFERMEIRO (Quimioterapia)	3	3	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
57_ENFERMEIRO (CME)	2	2	0/0	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
58_ENFERMEIRO (CME)	2	2	0/0	N	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
59_ENFERMEIRO (CME)	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
60_ENFERMEIRO (Agência Transfusional)	1	1	0/0	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
61_ENFERMEIRO (Centro Cirúrgico)	4	4	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
62_ENFERMEIRO (Hemodinâmica)	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
63_ENFERMEIRO AUDITOR	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
64_ENFERMEIRO C.T.R.S	8	8	1/1	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
65_ENFERMEIRO C.T.R.S	2	2	0/0	N	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
66_ENFERMEIRO DA QUALIDADE	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
67_ENFERMEIRO DO N.E.P	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
68_ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
69_ENFERMEIRO INTENSIVISTA	12	12	1/1	N	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
70_ENFERMEIRO INTENSIVISTA	15	15	1/1	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
71_ENFERMEIRO INTENSIVISTA	3	3	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
72_ENFERMEIRO N.I.R.	4	4	0/0	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
73_ENFERMEIRO N.I.R.	2	2	0/0	N	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
74_ENFERMEIRO N.I.R.	1	1	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
75_ENFERMEIRO O.P.O	2	2	0/0	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.

Boe



76_ENFERMEIRO SCIH	3	3	0/0	D	4.780,55	220 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
77_ENFERMEIRO SCIH	1	1	0/0	D	3.911,34	180 Horas	Graduação em Enfermagem com especialização na área e Inscrição Ativa no COREN/PA.
78_ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	0/0	D	7.999,34	150 Horas	Graduação em Engenharia com especialização na área e Inscrição Ativa no CREA/PA.
79_FARMACÊUTICO	5	5	1/1	D	4.211,61	220 Horas	Graduação em Farmácia Inscrição Ativa no CRF/PA
80_FARMACÊUTICO	9	9	1/1	D	3.445,87	180 Horas	Graduação em Farmácia Inscrição Ativa no CRF/PA
81_FARMACÊUTICO	5	5	1/1	N	3.445,87	180 Horas	Graduação em Farmácia Inscrição Ativa no CRF/PA
82_FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	1	0/0	D	3.445,87	180 Horas	Graduação em Farmácia Inscrição Ativa no CRF/PA
83_FONOAUDIÓLOGO	4	4	0/0	D	3.827,08	150 Horas	Graduação em Fonoaudiologia Inscrição Ativa no CREFON09.
84_NUTRICIONISTA	14	14	1/1	D	3.445,89	180 Horas	Graduação em Nutrição. Inscrição Ativa no CRN/PA
85_NUTRICIONISTA	1	1	0/0	N	3.445,89	180 Horas	Graduação em Nutrição. Inscrição Ativa no CRN/PA
86_NUTRICIONISTA	1	1	0/0	D	4.211,66	220 Horas	Graduação em Nutrição. Inscrição Ativa no CRN/PA
87_PEDAGOGO	1	1	0/0	D	4.211,64	220 Horas	Graduação em Pedagogia. Inscrição Ativa no CFEP/PA.
88_PSIÓLOGO CLÍNICO	8	8	1/1	D	3.445,87	180 Horas	Graduação em Psicologia e Inscrição Ativa no CRP/PA.
89_PSIÓLOGO ORGANIZACIONAL	1	1	0/0	D	4.211,67	220 Horas	Graduação em Psicologia e Inscrição Ativa no CRP/PA.
90_TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	3	0/0	D	3.101,95	150 Horas	Graduação em Terapia Ocupacional. Inscrição Ativa no CREFITO/PA.
91_FISIOTERAPEUTA	6	6	1/1	N	2.800,00	150 Horas	Graduação em Fisioterapia. Inscrição Ativa no CREFITO12.
92_FISIOTERAPEUTA	24	24	2/2	D	2.800,00	150 Horas	Graduação em Fisioterapia. Inscrição Ativa no CREFITO12.

- 3.2.** A jornada de trabalho mensal poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato de trabalho em função da necessidade da unidade hospitalar e/ou alteração na legislação trabalhista vigente, por parte dos órgãos competentes, inclusive sindicato da categoria profissional.
- 3.3.** O candidato aprovado, ao ser contratado, deverá prestar os serviços conforme carga horária mensal prevista na Tabela constante no item 3. O horário de trabalho será definido pela entidade, no momento da contratação, com possibilidade de alterações, visando atender às necessidades dos serviços e do HRBA.
- 3.4.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que vierem a ser convocados para ingresso, de acordo com as necessidades do Instituto Social Mais Saúde, obedecendo à estrita ordem de classificação final, assinarão Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e atenderá à Lei Federal Nº 14.434, DE 04 de agosto de 2022.
- 3.5.** A remuneração dos candidatos aprovados e contratados atende plenamente à CLT e, além do salário base, quadros do item 3.1 deste Edital, receberão vale transporte, refeição no local de trabalho e, quando de direito, adicionais de insalubridade, periculosidade e trabalho noturno.

Boa



- 3.6. Os candidatos selecionados deverão cumprir carga horária, podendo variar, à critério do Instituto Social Mais Saúde, em períodos diurno, noturno, misto ou em escala de revezamento, o qual será regulamentado pelas cláusulas e necessidades do contratante, nos termos do Contrato de Trabalho a que se refere ao item 3.3, acima.
- 3.7. A escala de trabalho será disponibilizada semanal ou mensalmente, sendo os trabalhos realizados em horário diurno, noturno ou misto, havendo possibilidade de troca de turno e plantões, de acordo com as necessidades do Instituto Social Mais Saúde.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

4.1.1. Critérios para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- b) Possuir os Requisitos Mínimos exigidos conforme tabela do item 3;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido de acordo com o cargo de interesse;
- e) Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe de acordo com o cargo de interesse;
- f) Preencher integralmente o formulário de inscrição disponível no site eletrônico.

4.1.1.1. Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 3 Tabela de Cargos.

4.1.2. Procedimentos para inscrição:

4.1.2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

4.1.2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet. O candidato deverá acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico do Instituto Ágata e acessar o Processo Seletivo do ISMS – HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, no período compreendido entre **10h:00m:00s do dia 25/01/2023 até às 23h59m:59s do dia 03/02/2023** e preencher o **Formulário de Cadastro Eletrônico e, em seguida, efetuar sua inscrição:**

- a) selecionar a “ÁREA DO CANDIDATO” e CASO O CANDIDATO POSSUA CADASTRO no Instituto Ágata, basta fazer o login com o seu CPF e senha, selecionar INSCRIÇÕES ONLINE, e acessar o Processo Seletivo – ISMS – HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, e realizar a INSCRIÇÃO;
- b) CASO O CANDIDATO NÃO POSSUA CADASTRO, deverá selecionar “CADASTRO” e preencher o cadastro com as suas informações corretas e, depois, seguir os passos do sistema e realizar sua inscrição.
- c) O candidato PCD que desejar solicitar a inscrição deverá anexar, no ato do preenchimento do Cadastro, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF), realizado no máximo nos 12 (doze) meses

anteriores à inscrição neste **Processo Seletivo** Simplificado, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve, ainda, conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que atestou, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência:

- d) No momento da inscrição o candidato deverá anexar, via sistema de inscrição, todos os documentos comprobatórios adicionais e necessários para a comprovação de atendimento dos requisitos mínimos exigidos no quadro do item 3;
 - e) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, pessoalmente ou por e-mail;
 - f) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento;
 - g) A falha nas informações constantes no requerimento de inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
 - h) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que, não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise curricular, e que o fato seja constatado posteriormente;
- 4.1.2.3.** O candidato que não cumprir todas as condições estabelecidas neste edital, em especial aos Requisitos Mínimos Exigidos para o cargo, não será classificado.
- 4.1.2.4.** **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, reenvio de documentos e só será permitida uma inscrição por candidato, e caso seja constatado a candidatura em mais de uma vaga/cargo, esse será imediatamente desclassificado deste processo seletivo.**
- 4.1.2.5.** No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload (envio de arquivos) no sistema de inscrição, das documentações comprobatórias para a Segunda Fase, no formato "PDF" no tamanho máximo de 5MB por arquivo, para a Avaliação Curricular e Documental, conforme quadros do item 4.2.
- 4.1.2.6.** O candidato deverá declarar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que tem ciência e aceita os termos deste Edital e, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo para efetivação da contratação.
- 4.1.2.7.** **Os documentos anexados na inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do critério para o qual foi anexado, inclusive arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização.**
- 4.1.2.8.** **Somente serão aceitos documentos no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB por arquivo, enviados por meio do sistema de inscrição do Instituto Ágata, no momento da inscrição.**
- 4.1.2.9.** **Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, mas não tenham sido anexados na inscrição, também não serão aceitos links de arquivos.**



4.1.2.10. SERÁ ADMITIDA A INSCRIÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1.991, DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- 1) É considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;
- 2) Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pelo Instituto Social Mais Saúde para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;
- 3) Será excluído da lista especial de Pessoa com Deficiência o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral;
- 4) Os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, se aprovadas neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, sendo que, para cada candidato da ampla concorrência, classifica um PCD, até finalizar a reserva;
- 5) As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

4.2. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL

4.2.1. A Avaliação Curricular e Documental tem por fim cumprir o papel de identificar, dentre os candidatos, aqueles mais capacitados a desempenhar as competências requeridas pelo cargo, esta fase do Processo Seletivo Simplificado consiste na análise, validação e pontuação das comprovações curriculares apresentadas pelos candidatos em suas inscrições, e serão avaliadas no período de 04 a 08/02/2023.

4.2.2. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação mínima de 0 (zero) pontos e o máximo de 100 (cem) pontos, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Critério 1 – Experiência Profissional, que consiste na avaliação de tempo de exercício profissional do candidato, comprovados e pontuados conforme tabela de pontuação abaixo; e
- b) Critério 2 – Requisitos Mínimos, Cursos e Qualificações adicionais, que consiste na avaliação da formação profissional do candidato:

1 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CRITÉRIO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Experiência Profissional, consiste na avaliação de tempo de exercício profissional do candidato)	PONTUAÇÃO POR TRIMESTRE DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas e contratos de trabalho. As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o contratante, o contratado, a data de admissão e a data da saída, sem a identificação de todos estes aspectos a comprovação será descartada sem pontuação ao candidato.	1	20	20

<p>II - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, EM HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas e contratos de trabalho.</p> <p>As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o contratante, o contratado, a data de admissão e a data da saída, sem a identificação de todos estes aspectos a comprovação será descartada sem pontuação ao candidato.</p>	2	15	30
Subtotal			50
CRITÉRIO 2 - CURSOS E QUALIFICAÇÕES (Consiste na avaliação da formação profissional do candidato)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>I – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO: Comprovado com diploma/certificado ou Declaração ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>	10	1	10
<p>II – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO NÍVEL MÉDIO: Comprovado com diploma/certificado ou Declaração ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>	15	1	15
<p>III – COMPROVAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, COMPLETO OU INCOMPLETO: Comprovado com diploma/certificado ou Declaração ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>	20	1	20
<p>IV - CURSOS COMPLEMENTARES: Comprovado com diploma ou certificado ou atestados/certidões de participação em Cursos de Qualificação na área do cargo ao qual concorre.</p>	5	1	5
Subtotal			50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO CURSANDO NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Experiência Profissional, consiste na avaliação de tempo de exercício profissional do candidato)	PONTUAÇÃO POR TRIMESTRE DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>I - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas e contratos de trabalho.</p> <p>As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o contratante, o contratado, a data de admissão e a data da saída, sem a identificação de todos estes aspectos a comprovação será descartada sem pontuação ao candidato.</p>	1	20	20
<p>II - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, EM HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas e contratos de trabalho.</p> <p>As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o contratante, o contratado, a data de admissão e a data da saída, sem a identificação de todos estes aspectos a comprovação será descartada sem pontuação ao candidato.</p>	2	15	30
Subtotal			50

CRITÉRIO 2 - CURSOS E QUALIFICAÇÕES (Consiste na avaliação da formação profissional do candidato)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO: Comprovado com CNH (motorista) e/ou diploma/certificado ou Declaração ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando o nível médio e/ou técnico, e/ou cursando o nível superior.	15	1	15
II - COMPROVAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: Comprovado com diploma/certificado ou Declaração ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	20	1	20
III - CURSOS COMPLEMENTARES: Comprovado com diploma ou certificado ou atestados/certidões de participação em Cursos de Qualificação na área do cargo ao qual concorre.	5	3	15
Subtotal			50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

3 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Experiência Profissional, consiste na avaliação de tempo de exercício profissional do candidato)	PONTUAÇÃO POR TRIMESTRE DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas e contratos de trabalho. As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o contratante, o contratado, a data de admissão e a data da saída, sem a identificação de todos estes aspectos a comprovação será descartada sem pontuação ao candidato.	1	20	20
II - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, EM HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO: Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos ou empresas e contratos de trabalho. As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o contratante, o contratado, a data de admissão e a data da saída, sem a identificação de todos estes aspectos a comprovação será descartada sem pontuação ao candidato.	2	15	30
Subtotal			50
CRITÉRIO 2 - CURSOS E QUALIFICAÇÕES (Consiste na avaliação da formação profissional do candidato)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO: Comprovando a graduação, com diploma/certificado ou Declaração/Certidão ou Histórico Escolar, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	1	5
II - PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÕES: Comprovado com diploma/certificado de conclusão de pós graduação e/ou especialização, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão responsável.	10	1	10
III - MESTRADO: Comprovado com diploma de mestre ou documento que o substitua, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	15	1	15

IV – DOUTORADO: Comprovado com diploma de doutor ou documento que o substitua, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	20	1	20
Subtotal			50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

4.2.3. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados e avaliados, se forem acompanhados da tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

4.2.4. A pontuação final desta fase será obtida somando-se os pontos de cada item dos Critérios 1 e 2, ficando com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

4.2.5. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos inscritos e respeitando o número total de vagas disponíveis, e as reservadas à PcD (um PcD para cada candidato da ampla concorrência).

4.2.6. Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

1º - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, tomando por base a data de publicação da - Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental;

2º - Maior número de pontos obtidos no item II do CRITÉRIO 1;

3º - Maior número de pontos obtidos no item I do CRITÉRIO 1;

4º - Maior número de pontos obtidos no item IV do CRITÉRIO 2;

5º - Maior número de pontos obtidos no item III do CRITÉRIO 2;

6º - Maior número de pontos obtidos no item II do CRITÉRIO 2;

7º - Maior número de pontos obtidos no item I do CRITÉRIO 2;

6º - Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

4.2.7. O Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental está previsto para 09/02/2023, e o período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental será de 10 a 11/02/2023 no site do Instituto Ágata – “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.2.8. Em 13/02/2023 será publicado as respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental e o Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental.

4.3. TERCEIRA FASE: ENTREVISTA INDIVIDUAL

4.3.1. Os candidatos com maior pontuação na fase anterior e classificados dentro do número de vagas imediatas e cadastro de reservas, serão convocados para Entrevista Individual e presencial, no dia **13/02/2023**, que serão realizadas em local e horários estabelecidos no ato convocatório no período de **16 a 22/02/2023**.

4.3.2. Nas entrevistas, de caráter classificatório, serão observadas as competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho no **Hospital Regional do Baixo Amazonas - HRBA**.

- 4.3.3.** As entrevistas serão realizadas em dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, cada candidato terá dia e hora reservado para a entrevista, qualquer atraso acarretará perda de pontos do candidato, pois o horário final da entrevista não pode ser ultrapassado, pois o entrevistador deverá iniciar a próxima entrevista. **O candidato que faltar na entrevista, ficará sem pontuação na mesma e a nota final será apenas a da Avaliação Curricular e Documental, pois não haverá segunda chamada para entrevistas.**
- 4.3.4.** As entrevistas têm caráter classificatório e será utilizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em que serão avaliados os seguintes aspectos:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Relação entre formação e experiências profissionais exercidas pelo candidato	25
2	Desenvoltura de Comunicação	25
3	Disponibilidade e Flexibilidade de Horário	20
4	Relacionamento Interpessoal/Trabalho em equipe	30
TOTAL MÁXIMO		100

- 4.3.5.** A pontuação final desta fase será obtida somando-se os pontos de cada item dos Critérios, ficando com a pontuação final, máxima, de 100 (cem) pontos.
- 4.3.6.** O Resultado Preliminar das Entrevistas Individuais está previsto para ser publicado no dia 23/02/2023, por cargo, conforme o Edital de Convocação.
- 4.3.7.** O período de Recursos Contra o Resultado Preliminar das Entrevistas Individuais será de 24 a 25/02/2023, e no dia 28/02/2023 será publicado as respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar das Entrevistas Individuais.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** Caberá recursos contra:

EVENTOS COM ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS	PRAZO DE PROTOCOLO	DATA DA RESPOSTA
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL	10 a 11/02/2023	13/02/2023
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS	24 a 25/02/2023	28/02/2023

- 5.2.** Para interpor recurso é necessário acessar página do candidato no site do Instituto Ágata e preencher eletronicamente o Formulário próprio, respeitando os prazos informados acima.
- 5.3.** Os recursos **NÃO** poderão ser utilizados para anexar documentos exigidos na inscrição. Os documentos não anexados na inscrição não serão considerados nem analisados nos recursos.
- 5.4.** Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental poderá ser utilizado para informar erro material na soma de pontos e/ou ausência de avaliação de documento devidamente anexado na inscrição e não analisado.
- 5.5.** Todos os recursos serão analisados, respondidos e divulgados em documento específico publicados no site do Instituto Ágata. As respostas individuais serão enviadas aos seus respectivos impetrantes.

- 5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 5 deste Edital e seus subitens, que não apresente pedido e justificativas claras do pedido ou que desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo.
- 5.7. Não serão aceitos recursos enviados por mensagem de texto, e-mail ou outros meios que não seja o especificado no item 5.2 deste Edital.
- 5.8. Recursos contra o Resultado Preliminar das Entrevistas Individuais, serão respondidos pelo próprio avaliador.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será o resultado da soma da nota da Fase de Avaliação Curricular e Documental com a nota da Fase das Entrevistas Individuais.
- 6.2. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados dentro do número de vagas imediatas e cadastro de reservas, havendo empate na Nota Final, será obedecida a classificação da Fase de Avaliação Curricular e Documental.
- 6.3. **O RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 – HRBA/SANTARÉM/PA será publicado no dia 28/02/2023.**

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Após apreciados e respondidos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia **01/03/2023** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 – HRBA/SANTARÉM/PA.**

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Após a data de homologação do resultado definitivo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 – HRBA/SANTARÉM/PA**, os candidatos classificados, dentro do número de vagas imediatas, deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 9.9.4, no dia 01/03/2023 de 08h às 16h, na sede do Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizada na Avenida Sérgio Henn, nº 1.364, Bairro Diamantino, Santarém, Pará, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 8.2. A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2023 – HRBA/SANTARÉM/PA**, será o expediente de convocação para os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas apresentarem a documentação necessária à contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação será feita por contrato de trabalho, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou enquanto durar o Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.
- 9.2. O Departamento de Recursos Humanos disponibilizará no site do Instituto Social Mais Saúde, relação dos candidatos aprovados no processo seletivo.
- 9.3. **A contratação poderá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo.**
- 9.4. O candidato ao ingressar ao corpo de colaboradores do Instituto Social Mais Saúde não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos prescritos em Lei, será submetido a um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Findando o período de experiência o contrato de trabalho passa a ser por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento dentro dos limites estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.
- 9.5. Os candidatos aprovados serão convocados pelo Departamento de RH através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição, para a contratação, atendendo ao número de postos de trabalho existentes, segundo a classificação divulgada.
- 9.6. Se o número de aprovados for superior ao número de vagas disponíveis, estes ficarão incluídos no cadastro reserva válido por **06 (seis) meses**, prorrogáveis por igual período, a critério do Instituto Social Mais Saúde. A convocação dos aprovados integrantes do cadastro reserva obedecerá à ordem de classificação.
- 9.7. O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.
- 9.8. A aprovação do candidato dependerá também da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 e seguintes da CLT.
- 9.9. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
- 9.9.1. Apresentar documentação que comprove os itens pontuados;
- 9.9.2. Não exercer outro cargo e função públicos, exceto nos casos permitidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- 9.9.3. Ter 18 (dezoito) anos ou mais no ato da contratação e ser considerado apto no exame admissional;
- 9.9.4. Apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia). Não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
 - 02 (duas) fotos coloridas 3X4 recentes;
 - Fotocópia do Título de Eleitor, com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão emitida pelo cartório eleitoral;
 - Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;

- e) Fotocópia de documento que comprove quitação com as obrigações militares (quando for candidato do sexo masculino);
- f) Fotocópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Fotocópia do PIS, se cadastrado;
- h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos;
- j) Fotocópia de Histórico Escolar que comprove a escolaridade exigida no item 3;
- k) Fotocópia de comprovante de residência que contenha CEP;
- l) Fotocópia da carteira de vacinação regularizada;
- m) Fotocópia da carteira do Conselho Regional (se cargo com registro obrigatório em conselho regional);
- n) Comprovante de regularidade do Conselho Regional (se cargo com registro obrigatório).

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. A vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2023 – HRBA/SANTARÉM/PA** será de **12 (doze)** meses a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Instituto Social Mais Saúde.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- 11.1. O Instituto Social Mais Saúde, em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), mediante autorização, reconhecimento e aceite do candidato fará a guarda dos dados pessoais do candidato, com a finalidade exclusiva para participação do processo seletivo, pelo período a que durar a seleção, e designa o prazo de 01 (um) ano para manter seus dados em arquivo.
- 11.2. O inteiro teor da Política de Privacidade ficará disponível para acesso dos candidatos no site do Instituto Social Mais Saúde.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo candidatos habilitados.
- 12.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
- 12.3. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, correrão por conta do próprio candidato.
- 12.4. Os itens, subitens e o anexo deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito,

circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital e será dada ampla publicidade.

- 12.5. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Ágata em conjunto com o Instituto Social Mais Saúde.

13. CRONOGRAMA

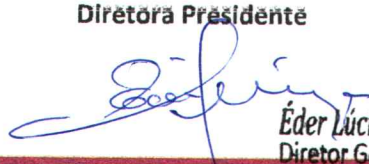
FASES	DATA PREVISTA	EVENTOS
PRIMEIRA FASE	25/01/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
	25/01 a 03/02/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
	04/02/2023	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
SEGUNDA FASE	04 a 08/02/2023	AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL.
	09/02/2023	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL.
	10 a 11/02/2023	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL.
	13/02/2023	RESPOSTA DOS RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL.
	13/02/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS PRESENCIAIS E INDIVIDUAIS.
TERCEIRA FASE	16 a 22/02/2023	ENTREVISTAS PRESENCIAIS E INDIVIDUAIS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.
	23/02/2023	RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS.
	24 a 25/02/2023	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS.
	28/02/2023	RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS.
RESULTADO FINAL	28/02/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.
HOMOLOGAÇÃO DO PSS	01/03/2023	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

Obs.: As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas.

Deve o candidato acompanhar as publicações pelo site da empresa executora [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://institutoagata.com.br) e do Instituto Social Mais Saúde www.institutomaissaude.org.br.

Santarém (PA), 25 de janeiro de 2023.

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Carla Soares Alves
Diretora Presidente



Éder Lúcio de Souza
Diretor Geral - HRBA

